

ATA DA CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO

Lista de Presença - a lista com **nome e a assinatura** dos convencionais antecederá a lavratura da Ata.

ATA nº _____/2023

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2023, no recinto da CÂMARA DE VEREADORES deste Município _____ – sito na rua _____, n°. _____, Bairro _____, CEP _____ nesta cidade -, instalou-se, às _____ horas, a Convenção Municipal do Progressistas de _____/RS, sob a Presidência do(a) Sr(a) _____ para a eleição do Diretório Municipal – Gestão para o Triênio 2023/2026. Inicialmente, foi designado para secretariar os trabalhos o(a) Sr(a) _____ que leu de viva-voz o Edital de Convocação. A seguir o(a) Sr(a) Presidente convocou os (as) Srs(as) _____ e _____ para compor a mesa receptora de votos. Prosseguindo, o Sr(a) Presidente anunciou que foram registradas _____ chapas e leu suas nomeações seguidas das composições, as quais já se encontravam impressas e publicizadas no local. Os trabalhos se estenderam até às _____, momento em que foi encerrada a votação. Registram-se as seguintes ocorrências durante a votação (impugnações, etc..). Iniciada a apuração, verificou-se que o total de votos foi de _____ e que segundo o caderno de votação compareceram _____ convencionais, havendo assim quórum legal para a validade da Convenção, na forma do art. 3º da resolução-PP/RS nº. 004/2023. Terminada a apuração, constatou-se o seguinte resultado (descrever com números inteiros e percentagem de votos de cada chapa). Assim, o(a) Presidente declarou eleitos e empossados os membros do Diretório Municipal, conforme o art. 20 do EPP e as regras referentes contidas na Resolução-PP/RS nº. 004/2023, na seguinte ordem: (descrever um por um com nome completo, **Titulares e Suplentes**). Também, conforme as normas incidentes, constatou-se a eleição dos seguintes **membros dos Conselhos**: (listar um por um com nome completo). Os **Delegados à Convenção Estadual** eleitos foram os seguintes: (listar um por um com nome completo). Todos foram devidamente empossados ao término da apuração. Após, o(a) Senhor(a) Presidente convocou o Diretório eleito para determinar a escolha dos membros da Comissão Executiva Municipal, o que restou deliberado fosse realizada **IMEDIATAMENTE** (descrever a forma de escolha conforme as regras previstas no art. 31º da Resolução-PP/RS nº. 004/2023). Informo por fim, que a lista de presenças foi colhida através dos cadernos de votação, onde assinaram todos os convencionais participantes antes da retirada da cédula para exercício do voto. Encerradas todas as ocorrências havidas, bem como o trâmite e apuração do ato convencional, lavro esta ata que, lida e achada conforme, assino junto ao Presidente e o Secretário-Geral do partido, na forma do art. 11 do EPP. Nada mais.

Observação: Em caso de votação por **aclamação**, deve-se adaptar o texto da presente Ata. Lembre-se que é necessário que a lista de presença anteceda a lavratura da Ata.